EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 583 / 2020
Indica Ante Projeto de Lei para transporte de animais domésticos e cão-guia em ônibus circular.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, muitas vezes animais de estimação de famílias de baixa rendo deixam de socorrido devido ao seu tutor não possuir veiculo para o transporte.

CONSIDERANDO que, o transporte do animal deverá ocorrer contanto que os animais sejam devidamente transportados em caixas apropriadas, havendo limite de tamanho de até 10 kilos.

.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para Ante Projeto de Lei para transporte de animais domésticos e cão-guia em ônibus circular.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2020.

Vereadora – Lourdes Camacho
(Proteção Aos Animais)

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: **secretaria@camaraleme.sp.gov.br** - SITE: **camaraleme.sp.gov.br**; PÁGINA FACEBOOK: **@camaralemesp**